

## EDITAL Nº 019/2019, 11 de fevereiro de 2019. Referente ao Edital 01/2019 de 02 de janeiro de 2019

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2019 que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto por Prazo Determinado, de 02 de janeiro de 2019, realizado com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO neste Processo, segundo Anexo I deste Edital, em conformidade com o Edital nº 017/2019 (Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção para Contratação de Professor Substituto-Pedagogia).

O convocado deverá comparecer, munido dos documentos descritos no anexo II deste edital, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019 (cinco dias úteis) na Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, localizada na Rua Erechim, 860, Bairro Planalto, Panambi/RS, respeitando o horário das 8h às 17h, para assinatura do contrato.

Panambi/RS, 11 de fevereiro de 2019.

Alessandre Callai Bazzan Diretor Geral

Portaria nº 1.852/2016

## ANEXO I

ÁREA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PEDAGOGIA	TATIANE CRISTINA POSSEL GRETER	,
	SCHWINGEL	1°

## ANEXO II

Documentos necessários conforme Item 8.2 do Edital nº 043/2018. São requisitos para a contratação, ainda, a apresentação de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- at a b) CPF; shress an explaint a maximum billion of 00 50 visus so 11 at
  - c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
    - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
    - e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido no Anexo I deste edital;
  - g) Histórico Escolar;
  - h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
  - i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
  - j) Cartão PIS/PASEP;
  - I) Comprovante de residência;
  - m) Dados bancários;
  - n) Atestado Médico;
  - o) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9° da Lei 8.745/93, e
  - p) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei n° 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1° do Art. 6° da Lei 8.745/93.